PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 224/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, dois quebra-molas com sinalização na Rua Porto Alegre no Bairro Jardim Semíramis, um em frente ao Bar do Sr. Domingos e outro mais adiante. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, devido à alta velocidade em que os veículos transitam na referida rua que é parcialmente asfaltada, causando transtorno a todos os moradores da região por conta da poeira. Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB